



**MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº. 4678/18

De 03 de abril de 2018.

“Altera o Decreto nº 3906/14 que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente”.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Altera o art. 1º do Decreto 3906 de 05 de novembro de 2014, NOMEANDO o representante do órgão governamental abaixo relacionado para, em complementação de mandato, compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme especificação constante no quadro:

I – REPRESENTANTE DO ORGÃO GOVERNAMENTAL

**1 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b>Conselheiro</b>	<b>Em substituição</b>
Titular: Maíra Dorighello Cadamuro Guimarães	Titular: Marcos Ricardo Galdino

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 03 dias do mês de abril de 2018.

Dr. Antônio de Pádua Thiago  
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano  
Secretário de Administração